

PORTARIA Nº 025/2026

Nomeia os membros da Comissão Especial de Organização e Execução do Concurso Público da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Especial de Organização e Execução do Concurso Público da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN**:

- I – **JOSEILTON DA SILVA SANTOS**, Matrícula 175-1, Procurador Jurídico Legislativo;
- II – **JOANA THAISE CANÁRIO ADRIANO**, matrícula nº 080.107.604-80, CPF nº 132/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo;
- III – **ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO**, matrícula nº 213/1, CPF nº 066.966.054-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

§ 1º A Comissão será presidida pelo servidor **JOSEILTON DA SILVA SANTOS**, ficando os demais membros designados na forma desta Portaria.

§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, podendo atuar com apoio técnico da assessoria jurídica e dos setores administrativos da Câmara Municipal, sempre que necessário.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Organização e Execução do Concurso Público, dentre outras atribuições:

- I – planejar, organizar e acompanhar todas as etapas do concurso público;
- II – auxiliar na elaboração dos atos preparatórios, minuta do edital e demais documentos pertinentes;

III – acompanhar a contratação da banca organizadora, quando houver;

IV – fiscalizar a execução do certame, zelando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

V – analisar e encaminhar à Presidência os atos necessários à homologação do resultado final;

VI – acompanhar os procedimentos de convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados, observada a legislação vigente e o edital do concurso;

VII – praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento desta Portaria e do ato normativo instituidor da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 24 de abril de 2026.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá